APROVADO
Por 10 x 0
Em 12/02/2026
Presidente

INDICAÇÃO Nº 009/2026

Referência: Solicita da Gestão Municipal a necessidade de designação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias devidamente habilitados na Categoria "A", bem como o fornecimento de motocicletas para o desempenho de suas atividades na zona rural do Município de Rio Largo, especialmente nas localidades de Canoas e Utinga, além das diversas fazendas situadas na zona rural do nosso município

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio Largo/AL, o vereador signatário com assento nesta Casa Legislativa, e no uso da atribuição conferida pelo artigo 103 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhada a presente Indicação ao digníssimo Prefeito Pedro Carlos, sugerindo-lhe a necessidade de designação de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias devidamente habilitados na Categoria "A", bem como o fornecimento de motocicletas para o desempenho de suas atividades na zona rural do Município de Rio Largo, especialmente nas localidades de Canoas e Utinga, além das diversas fazendas situadas na zona rural do nosso município, pelas razões expostas a seguir:

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se em razão da grande extensão territorial da zona rural de Rio Largo, onde o acesso às residências e propriedades muitas vezes se dá por estradas vicinais de difícil trafegabilidade, tornando o deslocamento a pé ou por meios inadequados extremamente limitado e prejudicial à regularidade do atendimento. As localidades de Canoas, Utinga e demais áreas rurais necessitam de acompanhamento contínuo e eficaz, tanto no que se refere às ações de atenção básica à saúde quanto às atividades de vigilância e combate às endemias.

A disponibilização de motocicletas aos agentes habilitados permitirá maior agilidade no atendimento às famílias, ampliação da cobertura das visitas domiciliares, fortalecimento das ações preventivas e educativas, além de contribuir significativamente para o controle de doenças e a promoção da saúde da população rural. Trata-se de medida que garante melhores condições de trabalho aos profissionais e assegura mais eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Saúde adote as providências necessárias para viabilizar a designação dos profissionais habilitados e o fornecimento dos referidos veículos, assegurando melhor atendimento às comunidades rurais do Município de Rio Largo.

Pelas Razões expostas, que justificam a presente Indicação, antecipo agradecimentos aos meus pares que se dispuserem a aprovar esta proposição, e ao Prefeito Pedro Carlos que certamente pela atenção primordial com a atenção básica à saúde em nossa cidade, dará agilidade e adotará as providências necessárias para a efetivação dessa medida.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2026

Efraim Verçolino
Vereador – AVANTE